

Id:0F8BDCFBF2E4699D

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE

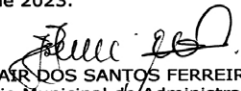
PORTARIA Nº 042 /2023-GAB/SEMA-PMS, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão regulamentar de férias ao servidor público municipal que especifica.

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SOCORRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 184/2002, de 27 de maio de 2002 que institui o Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do município, e dá outras providências.**RESOLVE:****Art. 1º - CONCEDER** 30 dias de férias ao servidor público ADÃO MENDES PEREIRA, portador do CPF nº 177.563.288-17, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município, no período de 01 a 30 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, cujo gozo da mesma.**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Socorro do Piauí, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

  
 JOSÉ JAIR DOS SANTOS FERREIRA  
 Secretário Municipal de Administração

Id:0E289783955A699E

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE


PORTARIA Nº 043/2023-GAB/SEMA-PMS, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão regulamentar de férias ao servidor público municipal que especifica.

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SOCORRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 184/2002, de 27 de maio de 2002 que institui o Regime Jurídico Único e o Estatuto dos Servidores Públicos do município, e dá outras providências.**RESOLVE:****Art. 1º - CONCEDER** 30 dias de férias a servidora pública ROSILENE SANTANA VIEIRA, portadora do CPF nº 818.740.493-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste município, no período de 01 a 30 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, cujo gozo da mesma.**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Socorro do Piauí, aos 18 dias do mês de julho de 2023.

  
 JOSÉ JAIR DOS SANTOS FERREIRA  
 Secretário Municipal de Administração

Id:089B81A21F326876

ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI  
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro  
CEP: 64445 - 000  
CNPJ: 07.190.882/0001-44**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL TOTAL E AMIGÁVEL**

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado: A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 07.190.882/0001-44, estabelecida a Rua João Ferry nº 24, Centro, CEP nº 64.445-000, neste ato representada por RODRIGO CELIO FERREIRA MOURA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal, CPF nº 880.188.063-49, residente e domiciliada na Rua do Bode, nº 19, Bairro Centro, Miguel Leão-PI e do outro lado, a empresa: A EMPRESA: K DOS S LIMA LTDA, CNPJ nº 15.473.771/0001-73, com sede à AV CENTENARIO, Nº 941, bairro Aeroporto, representada por o Sr. KRISTOFFERSON DOS SANTOS LIMA. As pessoas acima especificadas resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO TOTAL E AMIGÁVEL, referente ao contrato administrativo nº 014/2023, com amparo no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do Contrato Administrativo nº 014/2023, a contar da presente data, firmado entre o CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO/PI e a empresa K DOS S LIMA LTDA, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021, de acordo com art. 138, I.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe; por conseguinte, o CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO/PI e a empresa K DOS S LIMA LTDA, ficam isentas de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme contrato lavrado em duas vias assina as partes abaixo.

Miguel Leão (PI), 17 de julho de 2023.



Rodrigo Celio Ferreira Moura Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Miguel Leão
  
 K DOS S LIMA LTDA

CNPJ nº 15.473.771/0001-73

Id:0471B13906946A98



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05  
Rua: São Vicente - nº. s/n - Centro - Fone: (89) 98817-7430  
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO****CONTRATO Nº:** TP-002/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 030/2022**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO TERMO ADITIVO:** 001/2023**OBJETO:** O objeto do presente Aditivo é a Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 27 de junho de 2023 com validade até 27 de junho de 2024. Ao Objeto de Contratação de empresa para execução de implantação de sistema de abastecimento de água na localidade Malhada da Pedra na zona rural do município de São Luís do Piauí-PI.**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI**CONTRATADO:** TRANSREIS CONSTRUTORA LTDA**CNPJ:** 38.127.860/0001-63**VALOR TOTAL ADITIVADO:** R\$ 0,00**DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 23 DE JUNHO DE 2023.**VIGÊNCIA:** A PARTIR DE 27 DE JUNHO DE 2023, ATÉ 27 DE JUNHO DE 2024.
  
 Francisco Jefferson de Sousa  
 Presidente da CPL  
 CPF: 062.520.853-67